PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Controladoria Geral do Município

ANEXO IX: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMAS

Terceiro Quadrimestre/2023

29/01/2024

1. Introdução

Com a finalidade de atender ao disposto na Constituição da República, artigos 31 e 74, e no Regimento Interno Ato nº. 19/2017, artigos 94 a 96, a Controladoria Geral do Municipal (CGM) apresenta o 3º Relatório Quadrimestral em relação à execução orçamentária, até Dezembro de 2023 do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**.

1. Recursos

1.1 Receitas e Despesas

A receita bruta de impostos e receitas de transferências acumulada até o 3º quadrimestre de 2023 aplicados no FMMAS perfaz o montante de R$ 7.925.371,75 (sete milhões e novecentos e vinte e cinco mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos).

RECEITAS		
Receita Orçamentária	R$	12.790,85
PMP - trânsferência	R$	7.912.580,90
TOTAL	**R$**	**7.925.371,75**

Fonte: Balancete Financeiro

As Despesas Liquidadas pelo FMMAS até o 3 º Quadrimestre atingiram o montante de R$ 1.525.457,08 (um milhão e quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos).

DEMONSTRATIVO DE DESPESA			
DESCRIÇÃO	EMPENHADAS	LIQUIDADAS	PAGAS
FMMAS	R$ 1.525.457,08	R$ 1.525.457,08	R$ 1.472.088,58
TOTAL	**R$ 1.525.457,08**	**R$ 1.525.457,08**	**R$ 1.472.088,58**

Fonte: Demonstrativo Resumido da Despesa - Até Dezembro de 2023

1.2 Transferências Concedidas

TRANSFERENCIAS DE RECURSOS		
FMMAS X SMMAS	R$	6.117.508,45
TOTAL	**R$**	**6.117.508,45**

2. Encerramento

O presente relatório de controle interno encerra-se, dando por concluído o trabalho de análise desta CGM sobre a movimentação orçamentária da gestão do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade** noperíodo em questão.

Assim, com base nos objetivos institucionais esperados da Controladoria Geral do Município, ressaltando que o presente relatório não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria, nem tão pouco isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Assinado de forma digital por JULIA BELTRAO DIAS PRAXEDES:00545727111

Júlia Beltrão Dias Praxedes
Controladora Geral do Município
Decreto nº 767/2018